

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO N° 16 /2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500016-26.2013.8.06.0108, oriundo da Comarca de Jaguaruana,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR **Karine Silva Rebouças**, como suplente de Juiz de Paz, para presidir as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Jaguaruana, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTRARIA N° 759/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que todos os servidores, inclusive os comissionados e que estejam à disposição deste Poder, terceirizados e estagiários, lotados nas unidades abaixo relacionadas, passem a registrar suas frequências no ponto eletrônico, observadas as disposições da Portaria nº 903/2012, de 31 de maio de 2012 e suas alterações posteriores, no que se refere a escolha do horário de trabalho:

UNIDADES
Presidência
Consultoria Jurídica
Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional
Câmaras Cíveis e Criminais
Conselho Jud. para a Infância e Juventude
Comissão de Regimento Interno e Assessoria Legislativa
Comissão Permanente de Licitação
Central de Conciliação de 2º Grau
Departamento de Serviços Integrados de Saúde

Parágrafo único: O disposto neste artigo não se aplica ao Assessor Especial da Presidência, ao Chefe de Gabinete da Presidência, ao Assessor - Chefe de Precatórios, ao Consultor Jurídico e aos Médicos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar RAFAELLA LOPEZ FERREIRA, Assessora Técnica, Matrícula nº 5472, para substituir VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA, Servidora à disposição deste Poder, Secretária de Gestão de Pessoas, símbolo DGS-2, matrícula nº 10005, durante o seu afastamento por 6 (seis) dias de férias, no período de 22 a 27 de julho de 2013. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, RESOLVE autorizar a disposição do servidor PAULO FERNANDO FREITAS FEITOSA, Analista Judiciário, matrícula nº 201109, para o Fórum da Comarca de Fortaleza, com lotação no Depósito Público. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 dias do mês de julho de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL